DECRETO Nº 3.859 DE 02 DE JUNHO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.564, de 13 de dezembro de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R$ 20.000,00
FONTE 02 - R$ 2.000,00
FONTE 05 - R$ 78.000,00

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 - Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.013 – Sentenças Judiciais
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.91.00.01	Sentenças Judiciais	R$	7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDS
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.300,00
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	6.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.02	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.024.1.034 – Obras Gerais de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.26.05	Materiais para Conserv. e Manut. da Rede de Il. Pública	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	50.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.15.122.022.2.052 - Manutenção de Veículos Automotores - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.17.05	Serviços de Manutenção de Veículos Próprios	R$	3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	2.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.038.1.014 – Urbanização de Áreas Públicas
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	1.000,00
44.90.51.01.05	Execução de Obras e Projetos	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.024 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.17.452.037.2.061 – Manutenção e Ampliação de Redes de Drenagem e Esgotos
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.451.039.2.067 – Manutenção de Obras de Infraestrutura
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.05	Materiais dest. a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.082 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.21.05	Materiais para Conserv. e Manut. de Bens Móveis/Imóveis	R$	2.000,00
33.90.30.24.05	Mat. Ferram. Art. Ut. para Med., Precisão e Controle	R$	2.000,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	3.000,00
33.90.36.07.05	Serviços de Manutenção de Eletrodomésticos	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.05	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores - SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.05	Serv. Rep. Adapt. Cons. Rest. Inst. Bem Móvel e Imóvel	R$	5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.091 – Iluminação Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.05	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.18.122.032.2.105 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMMA
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	20.000,00

Art. 3º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 02 de junho de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/06/2011.
Jornal DIM Nº 206.
Página 04 a 05.
Rubrica
Mat. 0112436.